

Sinttel convoca assembleia na Tel

Assembleias no dia 02 de outubro (sexta-feira), das 10h às 17h, em todos os sites da empresa (Salvador, Itabuna, Lauro de Freitas e Feira de Santana)

Após meses de intensas discussões e nenhum consenso, a Tel Centro de Contatos apresentou a sua proposta para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2020 durante a audiência virtual realizada no dia 17 de setembro, com o Sinttel e o Ministério Público do Trabalho.

Apesar de conter avanços conquistados através da luta sindical, a proposta ainda está aquém do que é pleiteado pelo Sindicato e pelos trabalhadores.

Desde o mês de janeiro/20 que o Sindicato se reúne com a empresa para tentar fechar o Acordo e como não houve concordância com o que era apresentado pela empresa nas reuniões, a entidade sindical buscou as mediações da Superintendência Regional do Trabalho - SRTE e do Ministério Público do Trabalho - MPT.

Para o Sindicato, o pagamento de um piso salarial para os trabalhadores com jornada de 180h equiparado ao salário mínimo nacional é uma bandeira de luta, tanto que essa foi a principal motivação para a greve histórica realizada no ano de 2018. Por isso a luta do Sindicato para que se avançasse nas negociações.

Levando-se em consideração a proposta rejeitada em agosto, avançamos no pagamento de reajustes no tíquete alimentação/refeição e no auxílio creche e para Portadores de Necessidades Especiais - PNE, no pagamento do abono para quem recebe acima do piso e no valor do abono refe-

rente às perdas com a inflação para os teleoperadores.

Essa foi a proposta construída no MPT e que será avaliada pela categoria nas assembleias a serem realizadas no dia 02 de outubro (sexta-feira), das 10h às 17h, em todos os sites da empresa (Salvador, Itabuna, Lauro de Freitas e Feira de Santana). As atas das duas audiências com o MPT estão no site do Sindicato e também podem ser consultadas no site do órgão (<http://www.prt5.mpt.mp.br/>). O número do processo é o 002077.2020.05.000-9.

Caso a proposta seja aprovada, a Tel efetuará o pagamento do abono e do retroativo no quinto dia útil do mês de novembro/2020.

Havendo a rejeição da proposta, o encaminhamento adotado pelo Sinttel será o ajuizamento de ação trabalhista. O prazo para decisão da ação dependerá do andamento processual da Justiça do Trabalho.

Atenção: o abono será pago como forma de compensar as perdas salariais de janeiro a dezembro/2020. Sendo assim, o salário permanecerá o mesmo valor praticado atualmente

ITEM	DESCRIÇÃO
Abono de R\$ 360 para empregados com jornada de 180h e supervisores	A proposta da empresa é pagar R\$ 360, de forma proporcional aos meses trabalhados.
Abono para empregados com jornada de 150h	Proporcional ao valor de R\$ 360 e de acordo com os meses trabalhados
Abono para empregados com jornada ACIMA de 180h e/ou que recebem acima do piso salarial	15% do salário nominal
Reajuste no vale alimentação /refeição	3,22% a partir de agosto/20 . O retroativo será pago no cartão a partir de novembro/20
Reajuste no auxílio-creche / portadores de necessidades especiais	3,22% a partir de agosto/20 . O retroativo será pago em folha no 5º dia útil de novembro/20